

N.º 5.

Extractos das Gazettas Inglesas = The Courier = desde
15 ate 30 d' Agosto 1817. Com hum Supplem^{to} desde o 1.º ate 10
de Setembro 1817.

El Rey de Franca publicou no mez d' Agosto hum perdão
geral a favor d'aquelles que tem sido processados ou
condemnados perante os Tribunaes de Corricão por delic-
tos, a que foram provocados pela falta de viveres desde
o 1.º de Set. 1816 ate a data do Decreto. Os casos de
reincidencia são exceptuados desta Amnestia.

A Esposa de S. A. I. o Archiduque Carlos deu à Luz
hum Principe a 3 d' Agosto.

O Duque Remante de Saxe Coburgo, está resoluído a dar
ao seu Ducado huma Constituição representativa.
Este he o presente que S. Alt.^{za} pertende fazer aos
seus Estados no dia do seu Casam^{to} com a Princesa
de Saxe Gotha.

As Ilhas de Tristão da Cunha e d' Ascensão estão bem
fortificadas e guarnecidas de tropas pelos Ingleses f.^{to}
maior segurança da pessoa de Buonaparte. Como
porém se julgou desnecessario conservar a guarnição que
havia na Ilha de Tristão da Cunha, sahio dali o
Major Cloote dos Dragomens N.º 21 com a guarnição, e
todas as suas pertencas, e foram f.^{to} o Cabo de Boa
Esperanca.

Apparece no Courier de 18 de Agosto huma Carta

escrita por hum dos Officiaes Ingleses que ultimam^{te}
embarcarão em Inglaterra para hirem servir os In-
surgentes n' America. - Esta Carta he datada de
11 d' Agosto, à vista da Baia de Plymouth, e qua-
-tro dias depois de elle ter embarcado com os mais
seus Companheiros. - Elle queixas^{se} amargamente
do máo trato e negligencia que experimentão
n'aquelle Navio, e de haver o Agente dos Insur-
-gentes em Inglaterra faltado ao seu ajuste.

As Ordens de despejo passadas contra os Epatriados
Franceses executão-se com grande rigor nos Paizes
Baixos. O General Rigaud tirou hum Passaporte
para hir para Suecia. Dizem que ha hum aca-
-ção a favor dos Archichancellor Cambacères, e do
famoso Artista David. - A policia em Anvers
procura com grande empenho pelo Jornalista
Brisofst que desapareceu.

O Courier de 19 d' Agosto diz que o Marechal General
Lord Beresford fez humna proclamação ás tropas Portu-
-guezas que se achavão em Cascaes, e desde então tem
sido mais pequena a deserção.

Cartas particulares de Petersburgo informão que foi
prohibida na Russia a ultima Edicão de Voltaire
do quinto Volume de "L'Ermitte de la Chaussée d'Antin"

e as obras de Mr. de Pradt.

O Marechal Principe de Schwartzberg tem estado fazendo uso das Aguas Mineraes de Carlsbad, e ellas tem restabelecido quase de todo a sua saude

A 22 de Junho ardeo o Palacio de Muhltraf na Saxonia com a Capella e 11 Casas. O Camarista Prussia no Conde Otto de Hopsch perdeu a vida nesta occasiao.

A 8 de Maio ajuntarao-se em Caracao todos os Chefes e Membros existentes do antigo Governo, e os novos Membros ellectos do actual Governo da assem chamada Republica de Venezuela, que na ausencia de Bolivar abrirao o seu novo Congresso, fazendo huma festa a General Marino em que recommendou aos seus partidistas de estabelecerem o seu novo Gov. na forma da Constituicao decretada pelo Congresso de Venezuela. Depois disto foram ellectos o General Bolivar e Don German do Toro, para Chefes desta assem chamada Republica. Nomearao-se os Ministros de Justica, e deu-se o Commando das Tropas aos Generaes Bolivar e Marino. A Villa d'Assumpcao na Ilha de Margarida foi escolhida para ser a residencia por ora do Gov. federativo. Brion foi nomeado Almirante em Chefe da Marinha de Venezuela, e decretou-se que a Ilha de Margarida seria chamada dali em diante a Nova Sparta, e que a nova bandeira teria sette Estrellas a-

-sus em Campo Amarelo.

O General Marino fez huma proclamação ao povo de Venezuela a 10 de Maio attribuido a Bolivar e pedindo ao povo de Venezuela que se unia para resistir a' tirania e fero-cidade dos Espanhoes. Elle convida os Naturaes de Venezuela que seguem o partido d'Españha a largalo.

Extractos das Gazetas Inguezas = The Courier = desde o
n.º ate 10 de Setto. 1817

Avisão de Madrid a 26 d'Agosto, que o General Don Gervasio Manos deu huma relação Official ao Vice Rey do Mexico a 5 de Março, de Puebla, de algumas accoens contra os Rebeldes de que resultou tomarem os Realistas a Cidade de Chiquitite e a ponte de Atoyac. As vantagens alcançadas pelas Armas d'El Rey d'Españha no Mexico foram celebradas a 8 de Março por hum Te Deum Solenne.

Avisão de Lrun a 19 d'Agosto que chegou ultimam^{te} a Cadix hum Navio de Vera Cruz com 1,200,000 Pe-sos duros. Elle trae a noticia de que cedo ficara' pacifi-cado todo o Mexico.

Parece que o Governo Britannico tem determinado por fim ás violencias que praticão os Corsarios dos Insurgentes Espanhoes, se continuarem a molar a Bandeira Inglesa. A Inglaterra os tem tole-

-rado até agora por não se querer intrometter nas
disputas Domesticas de qualquer Nação. Ella não
tem reconhecido a bandeira Insurgente; ella não
tem querido tratar com os Governos Insurgentes p.^o
não fazer pensar que ella os reconhece; nada obs-
-taria a que o Gov. Inglez, sem injusticia alguma
usasse de suas forças para fazer desaparecer dos Ma-
-res humas bandeiras desconhecidas e piraticas.

He falta humas Carta que se diz ter sido escripta
pelo Papa ao Imperador Alexandre reclamando a
soltura de Bonaparte.

O Duque de San Carlos, Embaixador d'Hispanha
que vai para Londres, chegou a Paris no 1.^o de Sett.

S. M. a Rainha d'Hispanha deu á luz humas Prince-
-zas a 21 de Agosto com o mais feliz successo. A
Menina foi baptizada pelo meo dia com o no-
-me de D. Maria Isabel.

A 2 de Sett. achavase o S.^o Infante d'Hispanha D.
Francisco de Paula em Amsterdam.

Humas Gazetta d' Havana de 17 de Julho traz a
noticia de haver sido feito prisioneiro pelos
Realistas no Mexico o General Cabrada Chef-
-dos Insurgentes, e dispersada toda a sua gente.
Os Realistas hão no alcance do General Victoria
que fugia para as vizinhanças de Mautusco.

Desbans e Chayoux que foram convencidos em Paris de terem conspirado contra a vida dos Príncipes de Sangue em França, foram espingardeados a 7 de Sett.

Bernadotte pediu huma filha da Casa de Saxonia para o seu filho Oscar. Não se sabe se El Rey de Saxonia lha deu.

M. H. Purnell, he nomeado Consul Geral de Inglaterra no Rio de Janeiro (Elle foi Consul em Bordeaux, e he sogro do Secretario do Almirantado M.^o Croker). Elle parte na fragatta Blenheim Cap.^m Frederick Micky.

A 31 d' Agosto restituiu El Rey de França ao Marechal Davoust, o bastão de Marechal de França.

O Imperador da Russia intenta hir fazer huma Jornada de 18 Meas a Moscow, Varsovia, Crimea, Kasan, Astracan &c.

O Principe Regente d' Inglaterra mandou intimar aos Militares Ingleses que pedião licença para passarem para a America do Sul, que todo aquelle que fosse servir aos Insurgentes cahiria no seu desagrado.

A Cidade de Cadiz felicitou El Rey d' Espanha

pelo seu Sabio Decreto de 30 de Maio que fundou
a felicidade da Monarchia Hespanhola.

Uma Carta de Madrid de 8 d' Agosto diz que
as noticias do Peru são desagradaveis; que se diz que
os Insurgentes estão de posse da Cidade de Cusco,
e que ameaçam Lima. Que por isto a Expedição
que estava destinada d' Hespanha para o Mexico
passa para o Peru.

As Noticias que trouxe o Capitão Biddle da Fragata
Americana Ontario, que chegou de Nova York ao Rio
de Janeiro, informão que a Expedição dos Insurgentes
commandada por Sir Gregor M. Gregor, contra as Ilhas
das, ficou absolutamente frustrada, e que depois de
haver o Governador Coppinger (que commanda em
Augustine as tropas de S. Mag. Catholica) recebido
hum reforço de tropas da Havana, viu-se M.
Gregor em tal desalento, e recuo, na Ilha Ame-
lia, que para escapar de ser asfardiniado pela
tropa que elle illudiu para aquella louca expedi-
ção, ou evitar de cahir nas mãos dos Hespanhoes,
elle fugio, desumparando a sua gente e todos os
seus quimericos projectos. Julgase que aquelles que
não imitarão o seu Chefe se acharão a estas horas
prisioneiros dos Hespanhoes —

O mau' exito desta louca Expedicão, em que os Ne-
-gociantes Americanos despendirão tão grandes som-
-mas, he mais huma lição, do pouco fructo que
lhes devem esperar de semelhantes Empresas. He
por um digno de reparo, que desde as mallogradas
Expedições do General Miranda até a presente de Sir
Gregor M.^c Gregor, em que os Americanos tem perdido
immensos Capitães e mesmo alguma gente, estes illudi-
-dos Republicanos caíão sempre na mesma loucura de
se confiarem de todos os Aventureiros que lhes apparecem.
Isto não pode pois ser huma mera Especulacão de
Negociantes, fundada sobre a certeza de hum lucro
immediato, mas he hum Systema Nacional, seguido
pelo Governo debaixo do Suposto Nome d'estes ou d'a-
-quelles individuos, e fundado na Esperança de fazer
desaparecer de todo n' America o Systema Colonial,
e deste modo augmentar os recursos do seu Commer-
-cio e Navegacão á Custa da Hespanha, de Portu-
-gal e d' Inglaterra. - Há m.^{to} tempo, que estas
tres Potencias conhecem este projecto, e que a Ingla-
-terra e Hespanha tratão de o desvanecer. Os entror-
-dinarios acontecimentos na America do Sul tem por um
embaraçado consideravelm.^{te} estas Potencias, e de certo
modo compromettido os seus mais preciosos Interesses na

Europa, que jamais se consolidarão, sem que as cousas
tenham ao seu Antigo Estado, e predominem n' America
o Occidente Europeo, unico capaz de ter mão no espiri-
-to turbulento e cobiçoso dos Democratas dos Estados
Unidos.

Tradução da Bulla que Sua Santidade concedeo a
Sua Magestade Catholica; Extraida do Courier de 22 d' Agosto.
Pio, Bispo, Servo dos Servos de Deus.

Os Pontifices de Roma, excitados pelo seu amor paternal
por todo o Rebanho Catholico, nunca permittirão que
a benignidade Apostolica fosse accusada de se ter negado
em tempo de calamidade, e socorrer as necessidades do
Estado, ainda mesmo com o Património da Igreja.

O nosso ternamente amado filho em Jesus Christo,
Bernardo Rei Catholico d' Hespanha, unido intimamen-
te a nós ^{pe'a Santa S. Apostolica} pelos laços do Amor e da Veneração, nas suas
actuaes circumstancias penosas. Estando por consequencia
bem persuadido, que Deus tem confiado somente ao Cle-
-ro, o cuidado de reger os bens da Igreja, segundo o que
clara e unanimemente publicou a declaração dos Padres
que se ajuntarão no Concilio de Roma debaixo do Pon-
-tifice Symmachus, este Principe solicitou os poderes
necessarios para suprir as necessidades do seu Erario
causadas pela agitação geral dos negocios. E como os
meios e as fortunas dos Seigos ja estão sobrecarrega-
-das de encargos, em razão do que, o dito Rey Bernar-

-do não se tem querido resolver a fazer novas requi-
-sicoens, asyntou que devia pedir huma Somma An-
-nual de Trinta Milhoens de Reales, dinheiro d'aquel-
-le País, sobre os bens Ecclesiasticos, somente por seis
-annos, em cujo tempo se achava diminuidos o numero
-das pensoens, e augmentado o valor das rondas.

Em consequencia pois da boa vontade de que estamos
-animados a favor do dito Rey Fernando, temos annui-
-do as supplicas, que elle nos tem dirigido, e que nos fo-
-rao propostas pelo nosso querido filho o Cavalleiro
-Antonio de Vargas y Laguna, seu Ministro Pleni-
-tenciario, e attendendo as enormes despesas a' custa das
-guas temos tido a satisfaccão de ver conseguida huma
-victoria sumamente gloriosa tanto para a Religião
-como para a Monarquia, em consideração a' calamidade
-dos tempos, temos resolvido, pelas referidos motivos
-poderosos, modificar as disposicoens dos Sagrados
-Canones.

Portanto, de nosa Sciencia certa, e depois de huma ma-
-diura consideração, fazendo uso das plenas poderes
-Apostolicos de que estamos revestidos, concedemos
-pelas presentes ao dito Rey Fernando, hum indulto,
-para que elle possa valida, livre, e legitimamente
-exigir, durante o espaço de seis annos, unicamente po-
-rem para o fim de socorrer o Real Erario, o sub-
-sidio extraordinario de Trinta Milhoens de Reales,
-de todos os bens, frutos, rendimentos, e productos do
-Clero tanto Regular como secular.

Pelas presentes committimos e autorisamos a nosso
queridos filhos, os Prelados N. N. N.

Que ninguem se opponha a' execucao do nosso presente
acto de concessao, poder, indulto, commissoes, mandado,
estabelecimento, declaracao, derogacao, e vontade. E se
houver algum que tenha a temeridade de committer
hum semelhante attentado, saiba, que incorre na indi-
gnacao de Deus Todo Poderoso, e dos Bemaventurados
S. Pedro e S. Paulo, seus Apóstolos

Feito em Roma em S. Pedro, a 16 d' Abril no Anno
da incarnacao de Nosso Senhor, 1817, e do nosso Pontifi-
cado, o 18.^o

Convencao feita entre o Summo Pontifice Pio VII e Sua
Majestade Christianissima Luis XVIII Rey de Franca
e de Navarra.

Em Nome da Santissima e Indivisivel Trindade.
Sua Santidade o Summo Pontifice Pio VII e Sua Mage-
stade Christianissima), animados do mais ancioso dese-
jo que cessem em Franca inteiramente os males que
ha tantos annos tem affligido a Igreja, e que a Re-
ligiao n'aquelle Reino torne a recobrar o seu an-
tigo lustre, desde que finalmente a feliz restauracao
do descendente de S. Luis ao Throno dos seus antepassa-
dos assim o permite; e para que a disciplina Eccl-
siastica seja regulada de hum modo mais convenient
Resolverao-se para este fim, a formar em humas
Solenne Convencao, reservando-se daqui em diante
o poder de proverem mais amplamente aos Interes

-ses da Religião Catholica.

Consequentemente nomeou o Summo Pontifice Pio VII para seu Plenipotenciario a Sua Eminencia Monse-
gnor Mercurio Consalvi, Cardinal da Santa Igreja
Romana, Decano de S. Agatha ad Suburam, seu
Secretario d' Estado.

E sua Magestade El Rey de Franca e de Navarra
a Sua Excellencia M.^o Pedro Luis Joao Casimiro, Conde
de Blacas, Marquis d' Aulps, e des Rolands, Par de
Franca, Grao Mestre da Guarda Roupa, seu Embaixador
Extraordinario e Plenipotenciario junto a' Santa Se; os
quas depois de haverem devidamente trocado os seus
Plenos Poderes, e acharem que estavão exactos e em de-
vida forma, convinçionavão os seg.^{tes} artigos.

Art. I.^o A Concordata ajustada entre o Summo Pontifice
Leo X e Francisco I.^o he restabelecida.

Art. II.^o Em consequencia da Art. precedente, cessará a
Concordata de 15 de Julho 1801. de ter effeito algum.

Art. III.^o Os Artigos chamados Organicos que foram feitos
sem o Conhecimento de Sua Santidade, e publicados sem
o seu Consentimento a 8 d' Abril de 1802 ao mesmo
tempo da sobredita Concordata de 15 de Julho 1801.
são derogados por esta até aonde forem oppositos á Dou-
trina e regras da Igreja.

Art. IV.^o As Sedições foram suprimidas no Reino de
Franca pela Bulla de S. Santidade de 29 de Nov. 1810
são restabelecidas em Numero, do modo que for conven-
cionado mutuamente attendendo aos interesses maiores
da Religião.

Art. V Todas as Igrejas, Archebispas e Episcopas que foram fundadas em Franca pela dita Bulla de 29 de Novembro, 1801 ficarão conservadas, assim como os seus actuaes titulares.

Art. VI A disposicao do Artigo precedente relativo a conservacao dos Actuaes Titulares nos Archebispados e Bispados, que existem agora em Franca não impedira as excepcoes particulares que forem fundadas em causas graves e legitimas, nem impedira que os Actuaes Titulares sejam transferidos para outras Sides.

Art. VII Os Dioceses, tanto os que existem actualmente como os que se formarem com o consentimento dos Actuaes Titulares e dos Capitulos das Sides que vagarem, serao circumscriptos de modo mais adequado a sua melhor administracao.

Art. VIII Segurar-se-hão a todas as Sides existentes assim como a aquellas que forem creadas de novo, hum conveniente rendimento em bens de raiz e rendas sobre o Estado, até aonde as circumstancias o permittirem, e entretanto se concedera aos Prelados hum rendimento sufficiente para melhorar o seu Estado. Prover-se-hão doacoes ao mesmo tempo para os Capitulos, Beneficios e Seminarios tanto para os que existem como para os que se estabelecerem.

Art. IX Sua Santidade e Sua Magestade Christiana Nrisima sabem todos os males que a Igreja de Franca padecer. — Elles estão bem persuadidos igualmente de m:

que utilisera' a causa da Religião pela prompta
augmento das Sedes existentes. Portanto, para não
demorar, humas obra tão vantajosa, passará sua
Santidade sem demora humas Bullas, para a funda-
-ção e nova circumscripção de Dioceses —

Art. I. Sua Magestade Christianissima desejando dar hu-
-ma nova prova do seu zelo pela Religião, empregará
de accordo com o Santo Padre todos os meios que elle
tem em seu poder para por fim, o mais breve possível
as desordens e embaracos que se oppoem á prosperidade
da Religião, e á execução das Leis da Igreja.

Art. II. Os territorios das antigas Abbadias, nullius Dio-
-cesis, serão annexados aos Diocesis ^{em} que se acharem en-
-cravados na nova circumscripção.

Art. III. O restabelecimento da Concordata a que a
Coroa adherio ate 1789 (para o que se estipulou
no primeiro Art. da presente Convenção) não produ-
-zirá o das Abbadias, Priorados, e outros Benefícios,
que então existião. Os que daqui em diante forem
estabelecidos serão sujeitos em todos os Casos aos Re-
-gulamentos prescriptos na dita Concordata.

Art. IV. As ratificações da presente Convenção
serão trocadas dentro de hum Mes ou mais de prazo
se for possível.

Art. V. Logo que se tiver effectuada a dita troca,
Confirmará sua Santidade a presente Convenção por
humas Bullas, e publicará humas segunda Bulla que

determinara' a circumscripção dos Dioceses.
Em fe' de que, assignarão os respectivos Linipotentia-
rios a presente Convenção, e lhe afixarão os seus
respectivos sellos.

Feita em Roma a 11 de Junho 1817.

Blacas d'Autps
Mercuri, Cardeal Consalvi.

Declaração feita pelo Embaixador Extraordinario de
S. M. Christianissima.

Constando a S. Mag.^e Christianissima com summa ma-
goa, que certos Artigos da Carta de Carta de Consti-
tução que Elle conceder a sua Nação parecerão a
Sua Santidade contrarios ás Leis da Igreja, e ás Opini-
ões Religiosas que Sua Magestades jamais deixou
de professar - penetrado de dor de vir assim interpretar
as suas vistas, e querendo dissipar todas as duvidas
a este respeito, Elle encarregou o Abade Assignado
de explicar as suas intencões a Sua Santidade, e de
confessar em seu Nome, com aquelles sentimentos que
competem ao filho mais velho da Igreja, que depois
de haver declarado que a Religião Catholica,
Apostolica e Romana era a Religião do Estado, Elle
confirmou a todos aquelles seus Vasallos que professão
outras Opiniões, que Elle achou estabelecidas em France,
o livre exercicio de sua Religião, e assim lho afixar
com pela Carta de Constituição, e pelo Juramento que
S. Mag.^e deu. Mas este Juramento não pode de modo

algun impugnar os Dogmas ou as Leis da Igreja;
Estando o Abaixo assignado autorizado a declarar
que isto he so relativo a ordem Civil. Esta he
a obrigação que El Rey contrahio, e que elle he
obrigado a cumprir. Esta he aquella que os seus
Vasallos contrahem, jurando obediencia a Carta
de Constituiçao, e as Leis do Reino, sem que sejam
obrigados por este Acto a cousa alguma opposta as
Leis de Deus e da Igreja.

Dirigindo o Abaixo Assignado a presente Declaração
a Sua Eminencia o Cardinal Secretario d' Estado, em
conformidade das Ordens que elle recebeu d' El Rey
seu Amo, elle tem a honra de pedir a Sua Eminencia
de a querer submitter a inspecção do Santo Pa-
dre. Elle espera, que ella servira a desvanecer to-
das as impressões contrarias, e a promover deste
modo as saudáveis vistas de Sua Santidade, e a em-
firmar o Socego da Igreja de Franca.

O Abaixo assignado tem a honra de renovar a Sua
Eminencia o Cardinal Secretario d' Estado, a segurança
de sua mais alta Consideração.

Roma 15 de Julho
Blacas d' Aulps.

1817